



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à Rua Elias Moyses Schelela, nº 544, atual 546, Bairro Uberaba, em diligências eu, Oficial de Justiça abaixo assinado me dirigi, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba, extraído dos autos 0026799-47.2009.8.16.0001 e lá estando, procedi a avaliação do imóvel, com matrícula nº 12.508 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, IF 88.002.065, Inscrição Imobiliária 37.5.0027.1090.00-2, lote de terreno nº 05, oriundo da Planta de Subdivisão do lote nº 225, da quadra nº 07, da Planta Sítio Cercado; **Casa, COM ÁREA DO TERRENO 468,00m², e CONTENDO ÁREA TOTAL CONSTRUIÍDA 201,60 m², testada de 13,00 m, infraestrutura básica com esgoto, iluminação pública, coleta de lixo e rua pavimentada.** Com base em análise comparativa, avalio o imóvel no valor de R\$ 1.094.944,03 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos), podendo variar em 05% (cinco por cento) a mais ou a menos, valor este obtido com pesquisas junto a imobiliárias que ali estão vendendo também imóveis, bem como em sites da internet, levando-se em conta o atual mercado imobiliário daquela região estando o preço médio do metro quadrado em R\$ 5.431,27 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte sete centavos), multiplicando pela área total construída 201,60 m². Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

EROS SINGER DE ANDRADE
Oficial de Justiça – 50286

